EDITAL AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS - FIRJAN SESI

Nº 004/2025, de 26 de Maio de 2025.

RETIFICAÇÃO 04 - EDITAL MINAS GERAIS

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 03.851.171/0001-12, com sede à Avenida Graça Aranha, nº 1, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20030-002, doravante denominado SESI- RJ , no uso das atribuições que lhes são conferidas, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 004/2025, de 26 de Maio de 2025.

A presente RETIFICAÇÃO tem por objetivo alterar o item 7.3, 2, para fins de comprovação de inexistência de vínculo empregatício, que passa a constar com a seguinte redação abaixo :

7. COMPROVAÇÃO PRÉ-REQUISITO

7.3. Pessoa em vulnerabilidade ou baixa renda (família com renda per capita de até meio salário mínimo):

2. Em complementação ao formulário autodeclaratório, os candidatos(as) deverão obrigatoriamente apresentar pelo menos uma das formas de comprovação de renda abaixo:

Comprovante oficial de inscrição de beneficiário do Programa Bolsa Família (comprovante pela plataforma digital do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal. Emissão no portal oficial do CadÚnico, através do link cadunico.dataprev.gov.br)

Imposto de Renda (apresentar a Declaração de Isento de Imposto de Renda que pode ser encontrada para preenchimento no link: Declaração de isento de imposto de renda — Receita Federal).

* Renda familiar per capita de até meio salário mínimo consiste na renda familiar bruta dividida pela quantidade de moradores da casa.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025